

Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	Conceitos	24

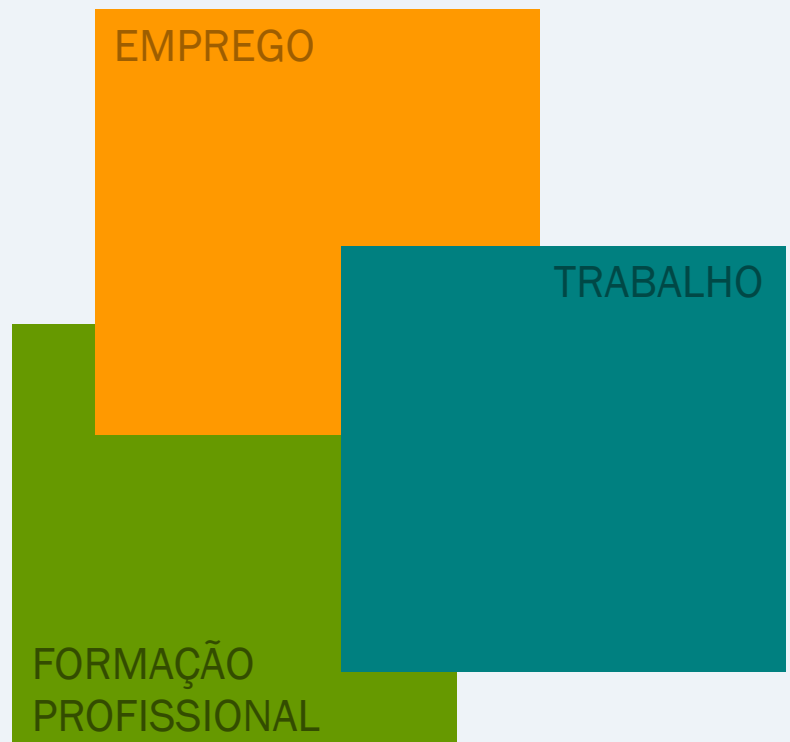
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de setembro de 2021

- Data de disponibilização: 30 de setembro de 2021

Boletim Estatístico

setembro de 2021





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - setembro de 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

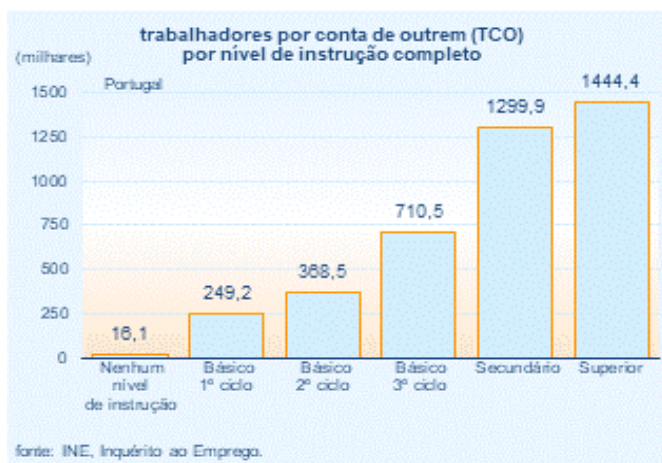
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de setembro de 2021

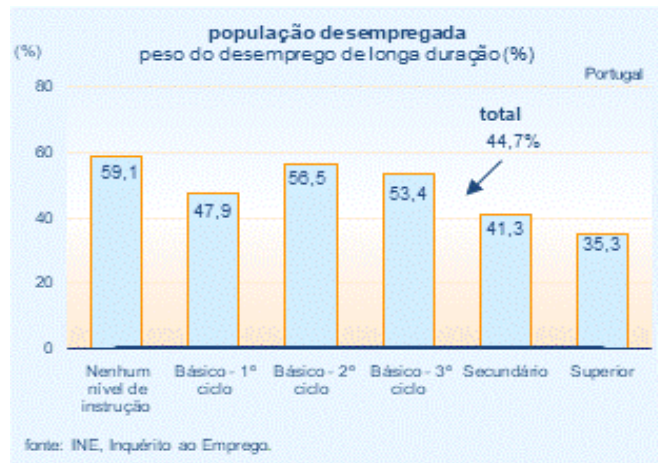
emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2021**, a população empregada foi estimada em 4 810,5 indivíduos, 85,0 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 82,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 67,1 % do emprego por conta de outrem.



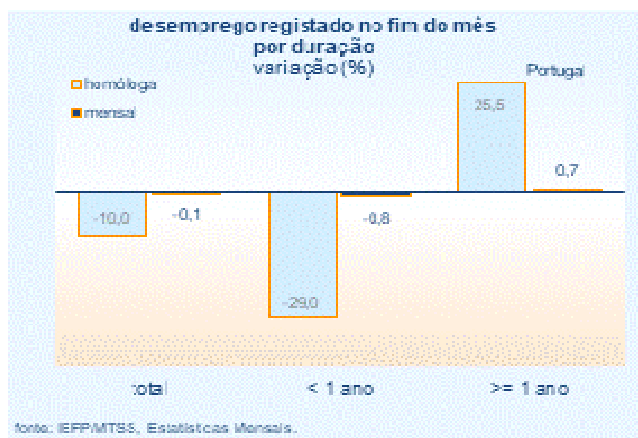
desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2021**, o número de pessoas desempregadas era de 345,7 milhares, 88,5 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23,7 %) registou um acréscimo de 3,8 p.p. face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração do desemprego igual ou superior a um ano) representava 44,7 % do desemprego total.



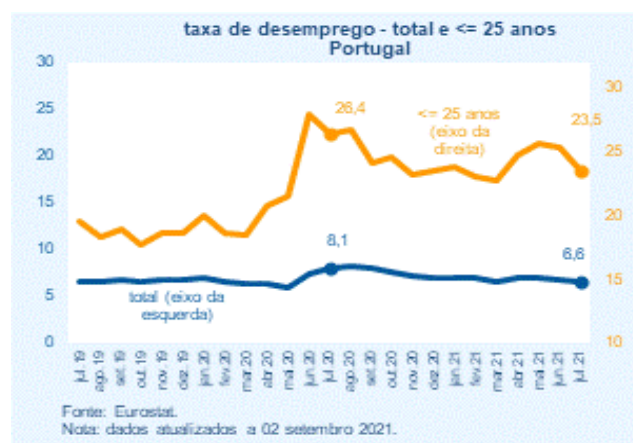
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **agosto de 2021**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 36 437 desempregados, receberam-se 11 048 ofertas de emprego e efetuaram-se 6 343 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 368 404 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 10,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 25,5 %, em relação ao mês homólogo.



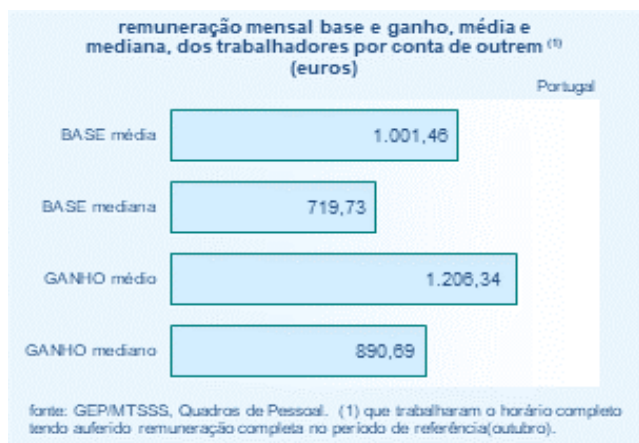
desemprego na União Europeia

- ✓ Em **julho de 2021**, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,6 %) diminuiu 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,6 %) diminuiu 1,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23,5 %) diminuiu 1,9 p.p. relativamente ao mês anterior.



■ estrutura empresarial ⁽¹⁾

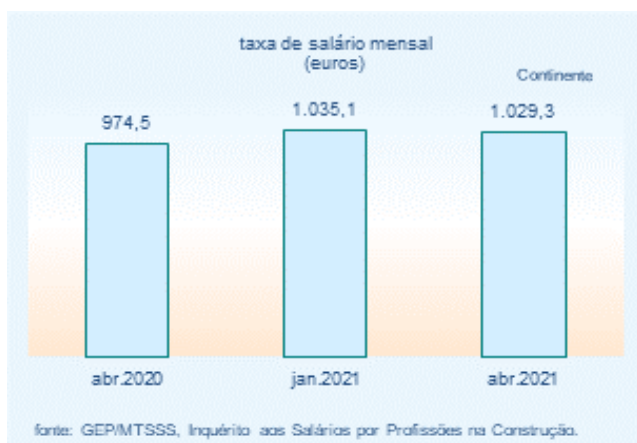
- ✓ Em **2019**, em Portugal, responderam aos Quadros de Pessoal 287 061 empresas, com 337 438 estabelecimentos e 3 230 959 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1 001,46 euros e de 1 206,34 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era 719,73 euros e 890,69 euros, respetivamente.

■ salários na construção

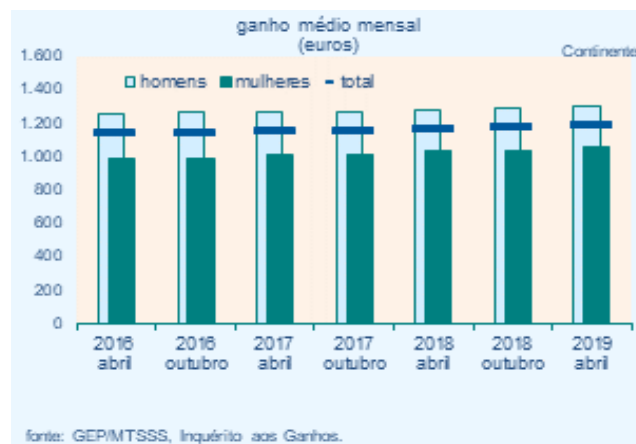
- ✓ No mês de **abril de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1029,3 euros, revelando um acréscimo de 5,6 % em relação a abril de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (7,3 %) e o "Operador de máq. de escavação, terraplanagem, gruas, guindastes e similares" o menor (4,8 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto das profissões da construção.

■ ganhos

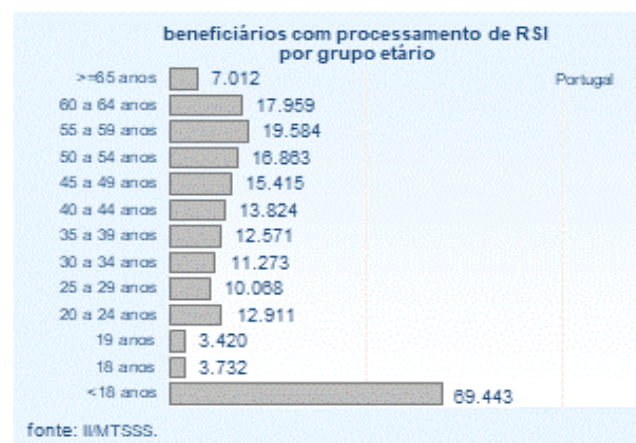
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

■ rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **agosto de 2021**, existiam 100 756 famílias e 214 075 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2021, estes valores traduziram um decréscimo de 0,7 % e de 0,3 % no número de famílias e de beneficiários, respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 261,7 euros por família e de 119,4 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população total	10.286,0	10.291,3	10.305,3	10.277,5	10.279,0
Homens	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6	4.852,9
Mulheres	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9	5.426,2
Menos de 16 anos	1.500,6	1.505,5	1.499,5	1.482,9	1.477,7
16 - 24 anos	984,8	977,4	984,6	991,8	992,5
25 - 44 anos	2.548,3	2.537,2	2.530,2	2.518,2	2.508,3
45 - 89 anos	5.174,0	5.189,6	5.208,3	5.181,1	5.194,8
população ativa	4.880,1	5.061,9	5.103,8	5.041,7	5.156,2
Homens	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4	2.586,1
Mulheres	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3	2.570,2
16 - 24 anos	300,0	332,8	326,9	307,2	333,1
25 - 44 anos	2.243,7	2.286,6	2.311,1	2.257,6	2.276,0
45 - 89 anos	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9	2.547,1
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	56,0	58,2	58,5	58,0	59,3
Homens	60,6	62,4	62,9	62,5	63,6
Mulheres	52,1	54,4	54,7	54,1	55,5
16 - 64 anos	72,7	75,7	76,0	75,0	76,5
16 - 24 anos	30,5	34,0	33,2	31,0	33,6
25 - 44 anos	88,0	90,1	91,3	89,7	90,7
45 - 89 anos	45,2	47,1	47,3	47,8	49,0

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.707,2	100,0	8.704,3	100,0	8.723,1	100,0	8.691,1	100,0	8.695,6	100,0
Homens	4.058,1	46,6	4.055,8	46,6	4.062,1	46,6	4.065,6	46,8	4.068,7	46,8
Mulheres	4.649,1	53,4	4.648,5	53,4	4.660,9	53,4	4.625,5	53,2	4.626,9	53,2
Nenhum nível de instrução	435,7	5,0	441,6	5,1	408,1	4,7	343,5	4,0	340,7	3,9
Homens	114,3	26,2	111,6	25,3	104,4	25,6	91,1	26,5	97,6	28,6
Mulheres	321,4	73,8	330,1	74,8	303,8	74,4	252,4	73,5	243,1	71,4
Básico - 1.º ciclo	1.746,8	20,1	1.714,2	19,7	1.690,9	19,4	1.707,9	19,7	1.690,7	19,4
Homens	794,5	45,5	776,5	45,3	772,7	45,7	760,0	44,5	739,4	43,7
Mulheres	952,3	54,5	937,6	54,7	918,2	54,3	947,9	55,5	951,3	56,3
Básico - 2.º ciclo	857,3	9,8	825,2	9,5	825,5	9,5	810,9	9,3	814,1	9,4
Homens	469,3	54,7	450,6	54,6	441,8	53,5	449,0	55,4	447,9	55,0
Mulheres	388,0	45,3	374,6	45,4	383,7	46,5	361,9	44,6	366,2	45,0
Básico - 3.º ciclo	1.717,0	19,7	1.655,4	19,0	1.646,0	18,9	1.638,1	18,8	1.596,5	18,4
Homens	892,0	52,0	873,2	52,7	877,4	53,3	860,2	52,5	854,6	53,5
Mulheres	824,9	48,0	782,2	47,3	768,6	46,7	777,9	47,5	741,9	46,5
Secundário	2.107,6	24,2	2.165,6	24,9	2.139,0	24,5	2.169,6	25,0	2.189,4	25,2
Homens	1.067,8	50,7	1.112,8	51,4	1.089,0	50,9	1.126,7	51,9	1.131,6	51,7
Mulheres	1.039,7	49,3	1.052,7	48,6	1.050,1	49,1	1.042,9	48,1	1.057,8	48,3
Superior	1.842,7	21,2	1.902,3	21,9	2.013,6	23,1	2.021,0	23,3	2.064,2	23,7
Homens	720,0	39,1	731,1	38,4	777,0	38,6	778,4	38,5	797,6	38,6
Mulheres	1.122,7	60,9	1.171,2	61,6	1.236,6	61,4	1.242,6	61,5	1.266,5	61,4

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população com emprego	4.601,6	4.658,4	4.730,6	4.681,6	4.810,5
Homens	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3	2.419,1
Mulheres	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3	2.391,4
16 - 24 anos	240,2	245,2	247,6	233,3	254,2
25 - 44 anos	2.120,8	2.110,0	2.137,9	2.087,7	2.130,5
45 - 89 anos	2.240,6	2.303,1	2.345,1	2.360,7	2.425,8
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	132,0	121,7	127,4	125,0	124,2
Indústria, const., energia e água	1.169,4	1.193,6	1.212,3	1.175,8	1.206,4
Serviços	3.300,2	3.343,1	3.390,8	3.380,8	3.479,9
Tempo completo	4.245,0	4.278,6	4.351,9	4.304,8	4.446,5
Tempo parcial	356,7	379,8	378,7	376,8	364,0
Trabalhadores por conta outrem	3.936,8	4.006,1	4.044,7	3.969,0	4.088,6
Contrato sem termo	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4	3.387,3
Contrato com termo	578,9	577,9	582,7	577,4	601,2
Outros	92,1	116,5	127,6	106,2	100,0
Trabalhadores por conta própria	651,6	634,1	672,8	678,8	681,2
Trabalhador familiar não remunerado	13,3	18,2	13,2	33,8	40,7
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	68,5	69,5	70,3	69,5	71,3
Homens	71,1	71,8	73,1	72,1	73,9
Mulheres	66,1	67,3	67,8	67,0	68,9
16 - 24 anos	24,4	25,1	25,1	23,5	25,6
Homens	26,7	26,6	28,7	27,7	28,2
Mulheres	22,0	23,6	21,5	19,2	22,9
55 - 64 anos	57,6	59,2	60,8	61,1	63,8
Homens	62,6	61,8	64,7	65,1	69,1
Mulheres	53,3	57,0	57,5	57,7	59,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1	-5,0
16 - 24 anos	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5	-5,3
55 - 64 anos	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4	-10,0

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3.936,8	100,0	4.006,1	100,0	4.044,7	100,0	3.969,0	100,0	4.088,6	100,0
Homens	1.907,9	48,5	1.926,4	48,1	1.948,5	48,2	1.927,2	48,6	1.977,4	48,4
Mulheres	2.028,8	51,5	2.079,7	51,9	2.096,1	51,8	2.041,8	51,4	2.111,2	51,6
Nenhum nível de instrução	30,0	0,8	32,8	0,8	20,1	0,5	24,5	0,6	16,1	0,4
Homens	13,4	44,7	13,8	42,1	8,5	42,3	9,2	37,6	7,9	49,1
Mulheres	16,6	55,3	18,9	57,6	11,6	57,7	15,3	62,4	8,2	50,9
Básico - 1.º ciclo	271,9	6,9	270,1	6,7	272,7	6,7	259,5	6,5	249,2	6,1
Homens	145,1	53,4	136,0	50,4	138,7	50,9	131,1	50,5	124,2	49,8
Mulheres	126,8	46,6	134,1	49,6	133,9	49,1	128,4	49,5	125,0	50,2
Básico - 2.º ciclo	405,0	10,3	396,1	9,9	411,4	10,2	389,7	9,8	368,5	9,0
Homens	232,6	57,4	220,7	55,7	233,8	56,8	228,0	58,5	220,7	59,9
Mulheres	172,5	42,6	175,4	44,3	177,6	43,2	161,7	41,5	147,7	40,1
Básico - 3.º ciclo	776,9	19,7	772,3	19,3	761,1	18,8	722,5	18,2	710,5	17,4
Homens	425,8	54,8	422,6	54,7	430,9	56,6	402,6	55,7	397,4	55,9
Mulheres	351,1	45,2	349,8	45,3	330,2	43,4	319,9	44,3	313,2	44,1
Secundário	1.220,6	31,0	1.252,3	31,3	1.239,6	30,6	1.224,8	30,9	1.299,9	31,8
Homens	628,7	51,5	660,5	52,7	642,6	51,8	656,3	53,6	689,6	53,1
Mulheres	591,9	48,5	591,9	47,3	597,0	48,2	568,6	46,4	610,3	46,9
Superior	1.232,4	31,3	1.282,4	32,0	1.339,9	33,1	1.348,0	34,0	1.444,4	35,3
Homens	462,3	37,5	472,8	36,9	494,1	36,9	500,1	37,1	537,6	37,2
Mulheres	770,1	62,5	809,6	63,1	845,7	63,1	847,9	62,9	906,8	62,8

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020			2021	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população desempregada	278,4	403,5	373,2	360,1	345,7
Homens	140,9	199,4	181,1	175,2	166,9
Mulheres	137,6	204,0	192,1	184,9	178,8
16 - 24 anos	59,8	87,6	79,3	73,9	78,9
25 - 44 anos	122,9	176,6	173,2	169,9	145,5
45 - 74 anos	95,7	139,3	120,6	116,3	121,3
À procura de 1.º emprego	24,9	31,4	46,2	41,6	39,7
À procura de novo emprego	253,5	372,0	327,0	318,5	306,1
duração do desemprego*					
Até 11 meses	195,2	278,3	244,1	239,3	191,3
12 meses e mais	83,2	125,1	129,1	120,8	154,4

(*) duração da procura de emprego - até junho de 2021

taxa de desemprego (%)	5,7	8,0	7,3	7,1	6,7
Homens	5,7	7,9	7,1	6,9	6,5
Mulheres	5,7	8,1	7,5	7,4	7,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,0	0,2	0,4	0,5	0,5
16 - 24 anos	19,9	26,3	24,3	24,1	23,7
25 - 44 anos	5,5	7,7	7,5	7,5	6,4
45 - 74 anos	4,1	5,7	4,9	4,7	4,8
Norte	5,7	8,1	7,2	7,4	6,3
Centro	4,9	6,1	6,1	6,2	6,2
Área Metropolitana de Lisboa	6,5	9,5	7,7	6,9	6,7
Alentejo	3,4	6,2	7,6	7,1	7,9
Algarve	7,5	8,5	10,0	10,2	10,2
Açores	5,0	6,9	5,6	6,7	6,8
Madeira	7,1	9,1	11,3	9,5	8,4
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	1,7	2,5	2,5	2,4	3,0
Homens	1,8	2,5	2,4	2,3	2,9
Mulheres	1,6	2,4	2,6	2,4	3,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,2	-0,1	0,2	0,1	0,2

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração do desemprego

(milhares e estrutura em %)

	2020						2021			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	278,4	100,0	403,5	100,0	373,2	100,0	360,1	100,0	345,7	100,0
- de longa duração	83,2	29,9	125,1	31,0	129,1	34,6	120,8	33,5	154,4	44,7
Nenhum nível de instrução	3,9	1,4	2,1	0,5	1,2	0,3	0,9	0,2	2,2	0,6
- de longa duração	2,3	59,0	1,4	66,7	0,7	58,3	0,5	55,6	1,3	59,1
Básico - 1.º ciclo	16,8	6,0	25,9	6,4	17,4	4,7	24,3	6,7	23,4	6,8
- de longa duração	7,7	45,8	18,3	70,7	10,3	59,2	13,5	55,6	11,2	47,9
Básico - 2.º ciclo	22,1	7,9	38,6	9,6	28,1	7,5	34,3	9,5	35,4	10,2
- de longa duração	9,3	42,1	17,2	44,6	11,4	40,6	10,8	31,5	20,0	56,5
Básico - 3.º ciclo	60,5	21,7	86,7	21,5	82,2	22,0	72,7	20,2	74,1	21,4
- de longa duração	20,8	34,4	24,9	28,7	28,9	35,2	31,8	43,7	39,6	53,4
Secundário	105,5	37,9	146,9	36,4	133,9	35,9	127,7	35,5	131,1	37,9
- de longa duração	27,6	26,2	41,9	28,5	46,2	34,5	35,8	28,0	54,2	41,3
Superior	69,6	25,0	103,3	25,6	110,4	29,6	100,3	27,9	79,5	23,0
- de longa duração	15,5	22,3	21,4	20,7	31,6	28,6	28,4	28,3	28,1	35,3

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

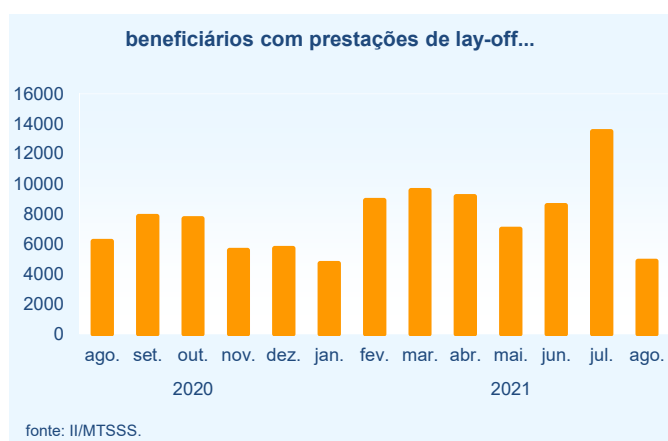
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

(número)

informação mensal

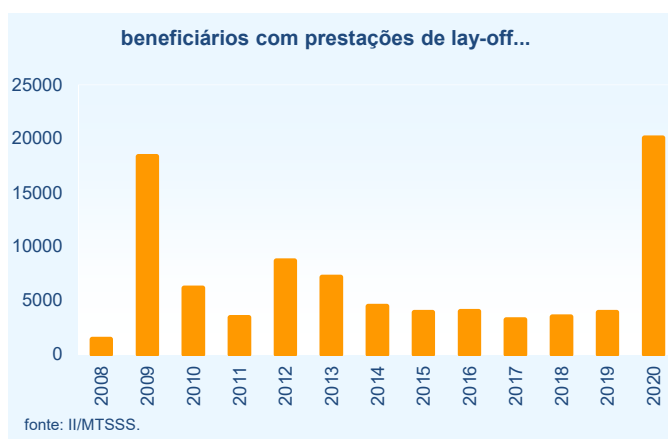
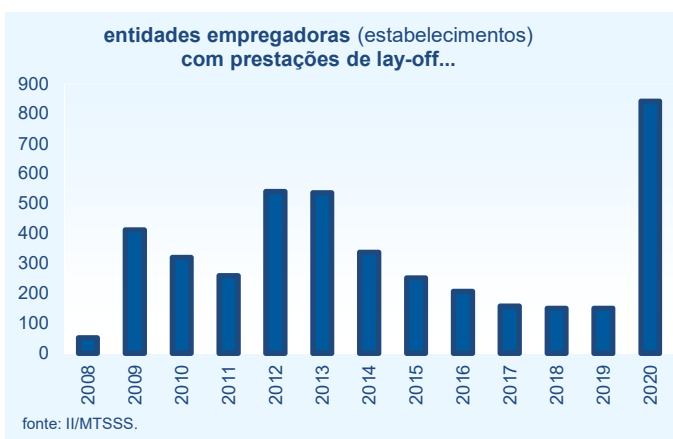
	2020					2021							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
estabelecimentos													
total	195	227	217	231	269	258	347	385	331	306	244	200	148
beneficiários													
total	6.156	7.816	7.677	5.569	5.687	4.686	8.888	9.552	9.137	6.971	8.536	13.482	4.828
Redução de Horário de Trabalho	2.393	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	3.819	4.212	3.999	4.211	10.878	3.346
Suspensão Temporária	3.763	4.379	4.898	3.850	3.976	3.188	5.528	5.733	4.925	2.972	4.325	2.604	1.482



nota1: situação da base de dados em 1/setembro/2021.

informação anual

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
estabelecimentos													
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários													
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2020					2021							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
total	43 027	54 769	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083	31 617	37 604	36 437
Norte	14 435	19 318	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703	10 848	13 254	13 028
Centro	8 862	11 111	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918	6 582	7 482	7 952
Área Metropolitana de Lisboa	12 343	13 935	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870	8 832	10 506	9 721
Alentejo	3 266	3 950	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291	2 328	2 650	2 521
Algarve	1 848	3 687	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628	1 392	1 586	1 379
Açores	919	1 189	1 156	991	780	1 116	946	1 018	783	783	810	1 177	933
Madeira	1 354	1 579	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	851	890	825	949	903
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	4 372	5 423	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701	3 278	3 517	3 235
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 256	3 432	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887	2 717	2 729	3 000
23-Professores	1 920	6 227	828	627	559	802	590	537	569	434	473	1 417	2 553
91-Trabalhadores de limpeza	2 559	3 178	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437	2 114	2 348	2 019
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 067	2 509	2 354	1 961	1 532	1 989	1 863	1 911	1 799	1 702	1 520	2 117	1 967
1.º emprego	4 568	6 547	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937	3 835	4 334	4 776
novo emprego ⁽²⁾	38 459	48 222	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146	27 782	33 270	31 661
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 400	1 689	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008	1 086	1 384	1 081
Indúst., energia, água e construção	6 695	7 349	8 262	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180	4 821	5 016	4 848
Serviços	28 480	36 726	35 741	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573	20 657	25 630	24 442
Sem classificação	1 884	2 458	2 531	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385	1 218	1 240	1 290

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	9 169	11 806	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563	16 186	11 750	11 048
Norte	2 339	4 285	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006	4 638	3 359	2 564
Centro	4 012	4 537	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703	4 997	3 975	3 791
Área Metropolitana de Lisboa	1 326	1 428	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106	2 815	2 033	2 385
Alentejo	794	931	758	556	534	700	732	1 078	1 047	2 237	1 617	1 279	1 189
Algarve	475	291	230	213	181	227	199	393	718	2 049	1 561	567	665
Açores	134	168	137	102	83	144	113	215	204	202	321	265	269
Madeira	89	166	161	143	87	163	142	146	124	260	237	272	185
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	331	221	253	297	178	675	218	470	471	640	455	281	418
Indúst., energia, água e construção	1 985	3 082	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206	3 846	3 212	2 733
Serviços	6 853	8 503	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717	11 885	8 257	7 897
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 245	1 922	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686	1 825	1 702	1 985
51-Trab. serviços pessoais	662	787	640	386	468	340	170	771	1 516	2 694	2 256	1 149	1 038
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	475	685	843	540	536	574	538	840	909	1 089	804	749	986
52-Vendedores	442	510	766	546	532	430	301	714	841	964	1 103	811	697
91-Trabalhadores de limpeza	383	398	268	244	293	248	181	491	495	1 229	1 203	868	693
ofertas por 100 desempregados	21,3	21,6	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5	51,2	31,2	30,3

colocações - ao longo do período

(número)													
total	6 688	8 244	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123	9 686	7 605	6 343
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	223	155	185	223	94	516	95	295	409	463	310	146	187
Indúst., energia, água e construção	1.148	1.681	1.866	1.588	1 195	1 530	1 324	1 886	1 907	2 218	1 904	1 551	1 085
Serviços	5.317	6.408	4.923	4.562	3 343	5 359	3 425	4 718	5 532	7 442	7 472	5 908	5 071
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	72,9	69,8	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6	59,8	64,7	57,4
Norte	143,1	64,4	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3	68,0	68,6	74,8
Centro	80,0	59,4	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9	53,9	64,3	76,5
Área Metropolitana de Lisboa	55,2	51,5	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4	23,4	26,5	32,5
Alentejo	59,1	46,7	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6	32,9	34,2	42,3
Algarve	47,8	50,9	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3	30,5	110,8	60,6
Açores	111,2	69,0	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0	41,7	58,5	43,1
Madeira	124,7	51,2	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8	26,2	33,5	37,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2020						2021						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.		jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115	564 442	554 797	546 633
Desemprego registado	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404
Empregados	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446	49 892	51 331	50 567
Ocupados	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221	117 165	114 283	107 381
Indisponíveis temporariamente	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265	19 513	20 479	20 281

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183	377 872	368 704	368 404
Homens	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817	164 346	157 623	155 799
Mulheres	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366	213 526	211 081	212 605
Menos de 25 anos	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070	40 958	38 741	38 422
25 e + anos	363 255	361 548	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113	336 914	329 963	329 982
1.º emprego	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203	32 677	32 524	33 222
Novo emprego ⁽¹⁾	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980	345 195	336 180	335 182
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017	13 248	13 173	12 805
Indúst., energia, água e construção	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822	68 426	65 880	65 623
Serviços	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670	254 602	248 582	248 393
Sem classificação	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471	8 919	8 545	8 361
Menos de 1 ano	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061	199 647	190 600	189 081
1 ano e mais	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122	178 225	178 104	179 323
Nenhum nível de instrução	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096	30 048	29 483	28 923
Ens. Básico - 1.º ciclo	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802	54 122	52 748	51 388
Ens. Básico - 2.º ciclo	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929	52 739	51 742	50 775
Ens. Básico - 3.º ciclo	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820	75 913	73 416	72 244
Secundário	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464	115 820	111 464	111 825
Superior	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072	49 230	49 851	53 249
Norte	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074	142 343	139 940	141 178
Centro	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425	61 011	59 793	60 153
Área Metropolitana de Lisboa	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231	107 187	104 584	106 180
Alentejo	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098	21 679	21 312	20 664
Algarve	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601	20 030	17 932	16 366
Açores	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857	6 550	6 497	6 462
Madeira	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897	19 072	18 646	17 401

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576	40 123	38 188	37 370
91-Trabalhadores de limpeza	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207	37 436	36 122	35 020
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran:	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947	30 412	29 162	28 544
51-Trab. serviços pessoais	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516	26 355	24 779	23 633
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	22 845	23 151	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632	21 108	20 754	20 919

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2019	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	41.345	16,3	1.070.906	36,7	32,6
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.217	9,7	10.736	16,4	26,8
B. Indústrias extrativas	147	29,8	3.489	42,1	34,1
C. Indústrias transformadoras	6.456	21,2	258.756	41,2	32,8
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.076	20,4	40.287	43,7	21,3
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	946	14,6	35.945	23,2	26,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	311	23,0	11.490	48,8	35,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	198	43,5	8.679	63,6	41,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	61,9	6.838	77,2	36,8
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	302	42,1	17.210	59,5	35,9
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	437	24,1	13.957	37,9	31,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.328	22,7	34.411	40,8	30,6
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	781	28,3	38.682	52,5	36,3
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	195	42,3	28.909	61,5	53,4
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	822	15,9	22.348	35,0	27,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	91	50,3	5.645	83,8	31,0
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	265	44,8	14.708	58,9	34,3
F. Construção	3.558	12,7	53.845	24,4	26,7
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	9.780	15,2	220.302	40,8	31,1
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.705	14,6	19.635	28,5	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.360	18,6	57.649	35,3	27,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	4.715	13,7	143.018	46,4	32,7
H. Transportes e armazenagem	1.571	17,5	74.797	50,5	37,9
I. Alojamento, restauração e similares	3.289	10,3	62.968	25,4	30,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.014	21,8	45.670	48,3	37,4
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	53.825	77,3	45,0
L. Atividades imobiliárias	777	10,4	3.925	15,7	28,0
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.587	22,3	51.981	39,3	37,6
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.294	18,2	75.045	26,7	27,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	39,2	3.469	29,2	68,3
P. Educação	800	23,6	16.730	30,1	26,1
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.266	23,2	92.497	34,3	29,9
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	450	13,4	5.860	21,2	26,8
S. Outras atividades de serviços	1.670	14,2	16.652	26,2	29,1
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	20,0	6	6,0	14,5

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
empresas	295.032	292.346	279.343	276.708	281.038	283.651	287.207	290.323	293.645	287.061
estabelecimentos	352.971	349.433	333.930	329.195	332.915	335.243	338.967	341.614	345.271	337.438
peças ao serviço ⁽¹⁾	2.896.480	2.849.158	2.664.876	2.655.231	2.736.066	2.816.903	2.925.109	3.058.173	3.176.832	3.230.959
trab. conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.708.998	2.660.255	2.485.634	2.477.895	2.551.347	2.632.884	2.741.247	2.872.873	2.988.076	3.043.825

indicadores salariais ⁽²⁾Trabalhadores por conta de outrem (TCO) ⁽²⁾

total	2.161.403	2.124.434	1.989.356	1.965.514	2.001.583	2.065.599	2.133.382	2.214.698	2.293.329	2.321.620
Homens	1.208.121	1.174.452	1.078.540	1.061.775	1.083.745	1.112.915	1.149.741	1.199.696	1.247.676	1.266.271
Mulheres	953.282	949.982	910.816	903.739	917.838	952.684	983.641	1.015.002	1.045.653	1.055.349

Remuneração mensal base (euros)

média (euros)	897,29	903,50	912,43	909,61	906,85	911,17	922,23	940,17	967,02	1.001,46
Homens	974,37	981,95	996,57	990,45	981,65	986,51	993,96	1.008,67	1.034,82	1.069,25
Mulheres	799,59	806,51	812,80	814,62	818,52	823,16	838,40	859,21	886,12	920,11
mediana (euros)	634,20	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	689,00	719,73

Ganho mensal

médio (euros)	1.073,6	1.082,3	1.093,2	1.091,3	1.090,6	1.094,1	1.105,6	1.130,8	1.166,9	1.206,3
Homens	1.182,7	1.193,2	1.209,9	1.205,8	1.199,8	1.204,4	1.212,2	1.233,5	1.269,6	1.307,7
Mulheres	935,3	945,1	954,9	956,7	961,6	965,3	981,0	1.009,4	1.044,3	1.084,7
mediano (euros)	768,0	775,8	783,3	785,2	786,5	789,9	799,7	822,1	853,1	890,7
decil (euros)										
1º decil	523,0	533,0	538,9	540,2	555,6	557,5	578,0	605,0	632,8	655,2
2º decil	575,0	585,0	593,4	589,6	603,2	600,0	619,4	651,9	682,0	709,7
3º decil	623,1	632,5	640,8	640,0	645,5	647,8	660,0	687,8	718,0	748,0
4º decil	689,9	700,0	705,2	701,5	705,1	708,9	720,0	745,5	777,0	809,7
5º decil	768,0	775,8	783,3	785,2	786,5	789,9	799,7	822,1	853,1	890,7
6º decil	879,7	885,4	894,1	895,2	893,4	896,9	904,3	928,1	960,9	1.002,5
7º decil	1.050,0	1.058,8	1.068,2	1.068,2	1.061,7	1.068,0	1.073,8	1.095,1	1.132,0	1.178,0
8º decil	1.334,6	1.336,4	1.354,3	1.351,4	1.345,0	1.346,0	1.349,1	1.369,8	1.412,5	1.465,6
9º decil	1.920,6	1.918,9	1.940,8	1.940,7	1.922,1	1.920,0	1.927,4	1.945,3	1.993,9	2.050,5
média por decil (euros)										
1º decil	489,4	499,1	502,7	503,1	518,2	519,6	541,8	569,4	593,6	616,1
2º decil	549,2	559,5	566,1	566,3	580,9	582,2	601,0	630,8	660,1	687,0
3º decil	598,1	608,1	614,0	613,0	622,5	623,1	638,5	667,1	697,7	726,3
4º decil	654,6	664,6	671,6	669,4	674,0	676,3	687,7	713,6	744,8	776,6
5º decil	728,0	737,1	743,9	742,8	745,0	748,8	758,3	782,2	813,5	848,7
6º decil	821,5	827,8	835,5	836,4	835,7	840,3	848,7	871,6	903,3	942,8
7º decil	958,6	964,7	973,2	973,4	969,6	974,5	981,7	1.004,7	1.040,5	1.084,7
8º decil	1.180,5	1.184,8	1.198,5	1.197,5	1.190,8	1.195,8	1.199,9	1.222,2	1.261,6	1.309,5
9º decil	1.582,9	1.583,8	1.601,9	1.600,1	1.588,9	1.587,4	1.591,5	1.611,0	1.656,3	1.709,4
10º decil	3.172,9	3.193,2	3.224,6	3.211,2	3.179,8	3.193,3	3.206,5	3.235,3	3.297,4	3.362,3

TCO⁽²⁾ com ganhos mais elevados

1% de TCO com ganho mais elevado

peso no ganho total (%)	6,77%	6,85%	6,83%	6,71%	6,61%	6,71%	6,67%	6,64%	6,54%	6,41%
composição (sexo) (%)										
Homens	81,6%	81,2%	81,3%	81,0%	80,0%	79,4%	78,5%	77,6%	77,0%	76,4%
Mulheres	18,4%	18,8%	18,7%	19,0%	20,0%	20,6%	21,5%	22,4%	23,0%	23,6%

0,1% de TCO com ganho mais elevado

peso no ganho total (%)	1,53%	1,57%	1,59%	1,52%	1,45%	1,56%	1,58%	1,62%	1,58%	1,55%
composição (sexo) (%)										
Homens	92,0%	91,8%	92,2%	91,1%	90,7%	90,3%	89,5%	89,8%	87,2%	88,4%
Mulheres	8,0%	8,2%	7,8%	8,9%	9,3%	9,7%	10,5%	10,2%	12,8%	11,6%

0,01% de TCO com ganho mais elevado

peso no ganho total (%)	0,39%	0,46%	0,49%	0,44%	0,38%	0,48%	0,51%	0,55%	0,53%	0,51%
composição (sexo) (%)										
Homens	95,4%	96,2%	97,0%	97,5%	96,5%	96,1%	94,4%	97,3%	95,7%	94,4%
Mulheres	4,6%	3,8%	3,0%	2,5%	3,5%	3,9%	5,6%	2,7%	4,3%	5,6%

TCO⁽²⁾ com ganhos mais baixos

limiar de baixo salário ⁽³⁾ (euros)	512	517	522	523	524	527	533	548	569	594
incidência (%)	8,1%	7,7%	7,5%	7,6%	6,8%	6,7%	5,9%	0,2%	0,2%	0,2%
Homens	5,9%	5,5%	5,3%	5,5%	5,0%	5,0%	4,4%	0,1%	0,1%	0,1%
Mulheres	11,0%	10,4%	10,1%	10,1%	8,8%	8,7%	7,6%	0,3%	0,3%	0,3%

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) considerado como sendo 2/3 da mediana do ganho mensal, neste exercício.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária			Variação (%)	
	2020	2021		Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
total	5,6	6,0	5,9	-1,7	5,4
Engenheiro civil	11,0	12,0	11,6	-3,3	5,5
Encarregado da construção	7,6	7,9	8,0	1,3	5,3
Pedreiro	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Armador de ferro	4,7	5,0	4,9	-2,0	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,0	5,2	5,3	1,9	6,0
Espalhador de betuminosos	4,9	5,3	5,3	0,0	8,2
Ladrilhador	5,0	5,3	5,4	1,9	8,0
Estucador	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Canalizador	5,2	5,4	5,4	0,0	3,8
Pintor de construções	4,8	5,0	5,0	0,0	4,2
Serralheiro civil	5,4	5,8	5,7	-1,7	5,6
Eletricista de construções e similares	5,3	5,6	5,6	0,0	5,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,6	5,7	1,8	5,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	5,5	5,7	5,8	1,8	5,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,6	4,9	4,9	0,0	6,5

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal			Variação (%)	
	2020	2021		Cadeia	Homóloga
	abr.	jan.	abr.		
total	974,5	1.035,1	1.029,3	-0,6	5,6
Engenheiro civil	1.893,4	2.056,2	1.989,0	-3,3	5,1
Encarregado da construção	1.318,7	1.362,5	1.383,8	1,6	4,9
Pedreiro	833,7	874,0	874,3	0,0	4,9
Armador de ferro	809,9	861,3	856,9	-0,5	5,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	865,4	902,6	910,2	0,8	5,2
Espalhador de betuminosos	854,0	921,1	916,8	-0,5	7,3
Ladrilhador	873,2	923,3	930,4	0,8	6,5
Estucador	824,6	864,9	864,7	0,0	4,9
Canalizador	894,4	941,3	943,9	0,3	5,5
Pintor da construção	823,5	865,6	867,8	0,3	5,4
Serralheiro civil	932,0	998,7	995,9	-0,3	6,9
Eletricista de construção e similares	915,8	974,5	972,9	-0,2	6,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	939,0	978,1	992,6	1,5	5,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	956,3	985,6	1.002,2	1,7	4,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	802,4	841,6	843,5	0,2	5,1

Nota: *As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

O mês de abril de 2020, foi recalculado com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não sendo por isso comparável com o já publicado em síntese anterior, para o mesmo período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2020						2021						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.		jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
convenções publicadas	30	18	18	42	17	20	25	22	25	27	25	26	22
Contrato coletivo (CCT)	14	1	6	6	-	7	2	2	8	12	11	8	8
Acordo coletivo (ACT)	2	2	1	1	-	2	4	4	1	1	-	2	1
Acordo de empresa (AE)	8	11	6	12	5	9	15	15	12	10	8	5	10
Acordo de adesão (AA)	1	-	1	19	11	1	4	1	2	-	1	4	2
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	5	4	4	4	-	1	0	0	2	4	5	7	1
convenções consideradas ⁽¹⁾	17	8	7	7	4	13	13	12	14	15	14	7	10
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841	13.628	9.007	16.083
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	2.781	329	-	-	-	-	-	-	634	3.542	1.216	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	41.916	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646	10.420	4.944	6.836
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1.300	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887	1.518	1.867	8.481
H. Transportes e armazenagem	-	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266	123	66	758
I. Alojamento, restauração e similares	26	13.503	-	-	-	-	-	-	-	20.500	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	7.512	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.917	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	183	-	-	9.929	-	-	-	-	-	213	-
O. Adm. públ.e defesa; seg.social obrig.	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	21	-	-	-	-	351	-	8
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	1.059	-	-	-	-	166	-	-	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	1.136	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociáveis (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociáveis (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2020						2021						
	ago.	set.	out.	nov.	dez.		jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
variação													
Em cadeia	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24	0,15	-0,35	-0,20
Homóloga	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24	0,51	1,47	1,54
Média (últimos 12 meses)	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22	0,25	0,36	0,49
principais variações face ao mês anterior													
Férias organizadas													8,65
Transportes aéreos de passageiros													8,02
Serviços de alojamento													5,66
Seguros relacionados com a saúde													3,07
Eletricidade													1,46
Artigos de vestuário						-7,46							
Meios ou suportes de gravação						-6,06							
Frutas						-3,39							
Calçado						-2,73							
Equipamento telefónico e de telecópia						-2,64							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2019	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
total	196.098	165	20.123	41.756	50.090	48.629	29.286	3.482	2.567
Aveiro	19.860	15	2.159	4.161	4.869	4.929	3.116	385	226
Beja	1.591	1	161	362	379	376	276	26	10
Braga	17.924	9	2.102	3.650	4.545	4.666	2.561	209	182
Bragança	1.464	1	108	297	322	358	312	49	17
Castelo Branco	2.260	3	186	399	531	582	484	54	21
Coimbra	7.084	4	567	1.352	1.787	1.972	1.193	141	68
Évora	2.186	1	189	440	553	545	370	73	15
Faro	8.236	15	857	1.768	2.083	1.956	1.289	190	78
Guarda	1.708	-	99	312	394	473	354	49	27
Leiria	12.787	16	1.207	2.628	3.244	3.266	2.030	291	105
Lisboa	39.696	41	4.535	9.627	10.201	8.806	5.061	673	752
Portalegre	1.303	1	100	221	328	352	246	38	17
Porto	38.673	15	4.100	8.159	9.637	9.818	5.830	568	546
Santarém	7.247	7	686	1.477	1.906	1.793	1.164	144	70
Setúbal	11.119	27	1.086	2.351	3.037	2.679	1.556	235	148
Viana do Castelo	4.151	5	410	844	1.068	1.067	630	53	74
Vila Real	2.413	1	181	405	632	650	455	59	30
Viseu	6.277	-	527	1.176	1.634	1.587	1.104	165	84
R. A. Açores	2.746	1	297	707	820	645	236	17	23
R. A. Madeira	3.776	2	335	798	1.069	999	508	36	29
Estrangeiro	3.556	-	228	616	1.044	1.107	509	27	25
Ignorado	41	-	3	6	7	3	2	-	20

acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2019	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
total	104	-	5	12	17	34	30	3	3
Aveiro	8	-	-	1	2	3	1	-	1
Beja	6	-	-	-	1	4	1	-	-
Braga	7	-	-	1	2	2	2	-	-
Bragança	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Castelo Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coimbra	6	-	-	2	1	1	2	-	-
Évora	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Faro	6	-	-	-	1	4	1	-	-
Guarda	3	-	-	1	-	-	2	-	-
Leiria	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Lisboa	13	-	1	2	2	3	4	-	1
Portalegre	2	-	1	-	-	-	1	-	-
Porto	14	-	2	2	-	5	4	1	-
Santarém	6	-	-	1	-	2	3	-	-
Setúbal	3	-	-	-	1	1	-	1	-
Viana do Castelo	3	-	-	-	-	-	3	-	-
Vila Real	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	6	-	1	-	2	2	1	-	-
R. A. Açores	4	-	-	-	2	1	1	-	-
R. A. Madeira	2	-	-	-	1	-	-	-	1
Estrangeiro	12	-	-	2	2	5	3	-	-
Ignorado	-	-	-	-	-	-	-	-	-

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

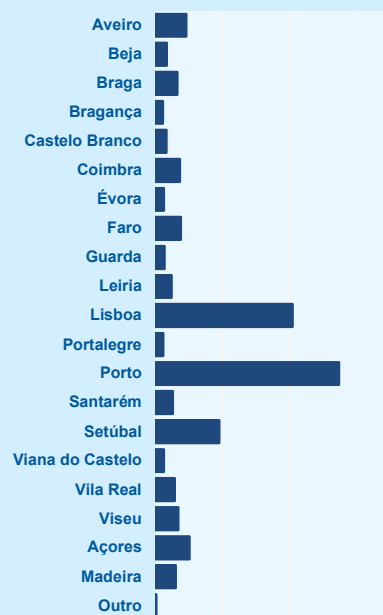
Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

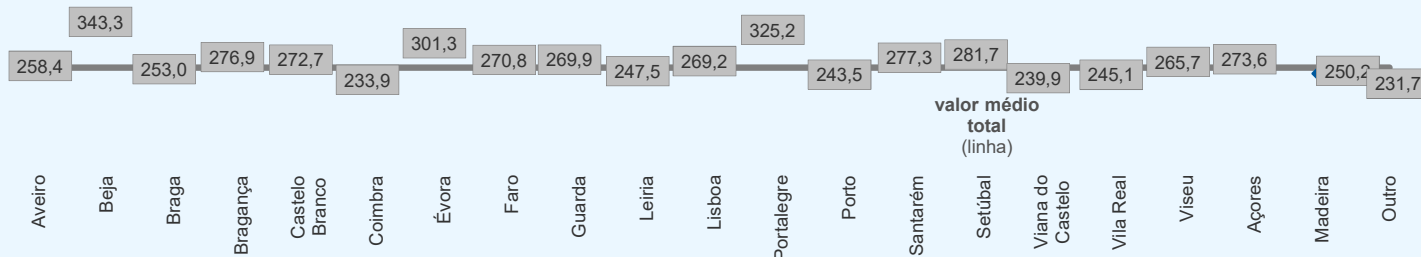
(número e euros)

	2021						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	101.574	102.217	102.545	102.299	101.504	100.756	261,7
Aveiro	4.569	4.594	4.603	4.581	4.561	4.537	258,4
Beja	1.722	1.733	1.712	1.661	1.661	1.642	343,3
Braga	3.282	3.291	3.277	3.242	3.249	3.193	253,0
Bragança	1.021	1.040	1.053	1.066	1.068	1.061	276,9
Castelo Branco	1.610	1.637	1.616	1.600	1.564	1.573	272,7
Coimbra	3.641	3.667	3.671	3.635	3.579	3.590	233,9
Évora	1.228	1.241	1.248	1.218	1.189	1.180	301,3
Faro	3.854	3.938	4.008	3.989	3.860	3.753	270,8
Guarda	1.341	1.338	1.316	1.295	1.300	1.293	269,9
Leiria	2.400	2.417	2.430	2.401	2.358	2.334	247,5
Lisboa	19.835	20.105	20.380	20.663	20.688	20.518	269,2
Portalegre	1.181	1.176	1.152	1.100	1.090	1.100	325,2
Porto	27.883	28.009	27.980	27.935	27.658	27.484	243,5
Santarém	2.590	2.609	2.636	2.602	2.567	2.536	277,3
Setúbal	9.409	9.441	9.559	9.574	9.522	9.498	281,7
Viana do Castelo	1.266	1.227	1.237	1.213	1.197	1.187	239,9
Vila Real	2.852	2.876	2.870	2.856	2.843	2.848	245,1
Viseu	3.441	3.444	3.446	3.410	3.380	3.375	265,7
Açores	5.526	5.495	5.407	5.277	5.165	5.057	273,6
Madeira	2.875	2.893	2.900	2.945	2.977	2.972	250,2
Outro	48	46	44	36	28	25	231,7

... por distrito de residência



valor médio por família ... em agosto



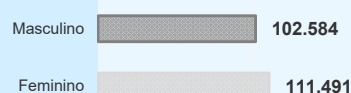
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

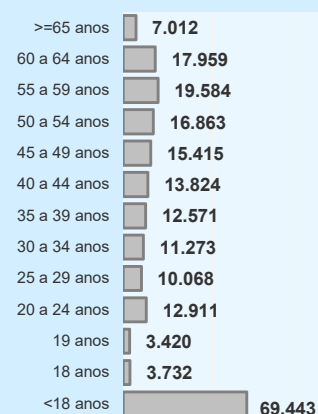
(número e euros)

	2021						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
total	214.905	216.168	216.566	215.884	214.656	214.075	119,4
Aveiro	9.298	9.323	9.242	9.235	9.265	9.186	126,6
Beja	4.852	4.819	4.729	4.598	4.610	4.638	119,6
Braga	6.529	6.552	6.505	6.416	6.439	6.333	125,3
Bragança	2.271	2.292	2.319	2.353	2.353	2.340	124,1
Castelo Branco	3.458	3.493	3.442	3.344	3.309	3.386	121,8
Coimbra	6.364	6.398	6.338	6.248	6.138	6.215	132,8
Évora	3.047	3.064	3.064	3.004	2.870	2.907	117,6
Faro	7.962	8.072	8.182	8.005	7.828	7.755	125,2
Guarda	2.893	2.856	2.783	2.743	2.752	2.765	124,3
Leiria	4.590	4.602	4.635	4.596	4.537	4.498	123,7
Lisboa	43.432	44.106	44.764	45.291	45.348	45.065	120,7
Portalegre	3.024	3.013	2.857	2.757	2.774	2.838	121,2
Porto	55.057	55.341	55.322	55.155	54.714	54.542	121,7
Santarém	5.895	5.863	5.910	5.825	5.715	5.662	119,9
Setúbal	21.265	21.432	21.743	21.846	21.769	21.795	118,7
Viana do Castelo	2.192	2.165	2.187	2.164	2.115	2.129	131,0
Vila Real	5.410	5.464	5.466	5.408	5.355	5.364	127,2
Viseu	6.969	6.977	6.952	6.939	6.922	6.977	127,2
Açores	14.472	14.360	14.148	13.933	13.788	13.607	83,8
Madeira	5.848	5.903	5.910	5.968	6.011	6.036	120,0
Outro	77	73	68	56	44	37	152,4

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 6/setembro/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

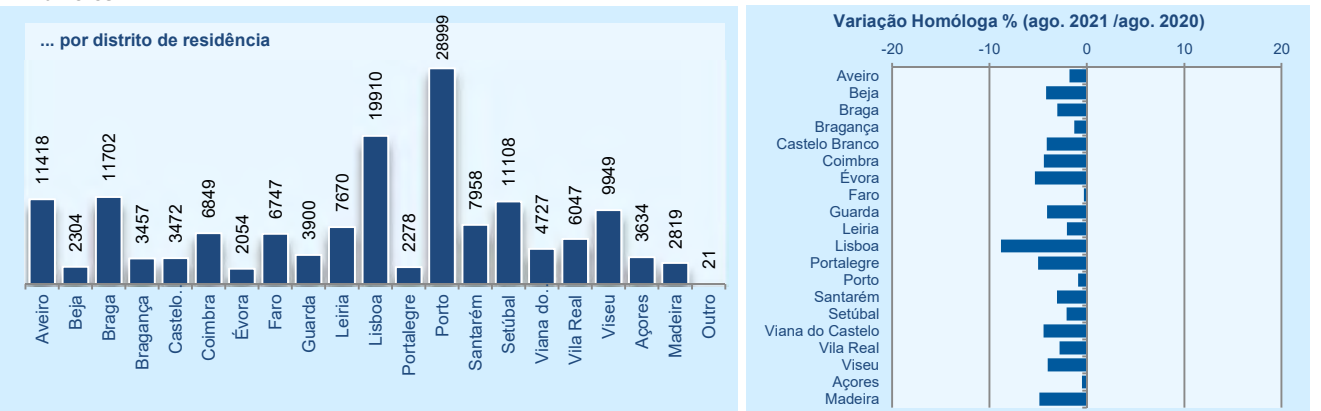
	2020				2021				
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
pensões									
Invalidez	179.936	179.382	179.945	179.437	179.267	178.944	178.439	178.144	177.252
Homens	94.126	93.732	93.965	93.689	93.620	93.471	93.242	93.167	92.635
Mulheres	85.810	85.650	85.980	85.748	85.647	85.473	85.197	84.977	84.617
Velhice	2.068.464	2.067.761	2.062.986	2.059.055	2.054.715	2.054.699	2.056.261	2.058.609	2.060.589
Homens	976.428	975.925	973.500	971.571	969.101	968.770	969.260	970.225	970.998
Mulheres	1.092.036	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614	1.085.929	1.087.001	1.088.384	1.089.591
Sobrevivência	718.255	718.183	717.302	715.335	717.739	721.513	724.500	727.785	728.601
Homens	133.762	133.788	133.613	132.923	133.651	134.737	135.636	136.401	136.754
Mulheres	584.493	584.395	583.689	582.412	584.088	586.776	588.864	591.384	591.847

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em .

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
beneficiários	161.314	160.616	159.319	158.616	158.216	157.787	157.470	157.156	157.023
Homens	47.958	47.691	47.203	46.960	46.857	46.749	46.652	46.553	46.545
Mulheres	113.356	112.925	112.116	111.656	111.359	111.038	110.818	110.603	110.478

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Abono de família	1.101.588	1.060.495	1.067.453	1.074.237	1.080.107	1.085.214	1.089.785	1.092.145	1.090.795
Bonificação por deficiência	100.822	93.771	93.729	93.564	93.295	93.082	92.502	91.784	90.898
Subsídio educação especial	2.905	3.645	4.261	5.443	7.283	9.386	8.458	12.141	8.980
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.714	12.644	12.638	12.647	12.652	12.669	12.659	12.640	12.606

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾

(número)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽²⁾	40.102	18.644	30.603	20.085	16.316	19.756	19.388	30.684	23.474
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção ⁽³⁾	62.191	56.027	55.859	54.693	56.408	54.318	53.336	57.975	56.612
Aveiro	4.107	3.721	3.722	3.544	3.723	3.552	3.499	3.873	3.742
Beja	835	724	735	828	827	786	763	889	856
Braga	5.168	4.521	4.623	4.404	4.605	4.361	4.289	4.676	4.665
Bragança	457	427	406	400	430	460	413	469	435
Castelo Branco	852	803	775	756	750	710	702	748	713
Coimbra	2.320	2.202	2.199	2.108	2.124	2.088	2.078	2.136	2.146
Evora	964	880	868	877	890	853	865	956	912
Faro	2.812	2.385	2.550	2.486	2.581	2.488	2.503	2.610	2.591
Guarda	652	590	590	556	567	549	510	542	591
Leiria	2.619	2.383	2.415	2.363	2.429	2.420	2.234	2.461	2.374
Lisboa	15.085	13.739	13.579	13.205	13.711	13.279	13.191	14.345	13.898
Portalegre	555	526	513	523	544	523	507	555	520
Porto	10.842	9.910	9.706	9.406	9.706	9.299	9.037	9.933	9.717
Santarém	2.474	2.205	2.205	2.169	2.210	2.134	2.091	2.268	2.197
Setúbal	5.371	4.840	4.753	4.780	4.923	4.694	4.692	4.941	5.039
Viana do Castelo	1.230	1.118	1.044	1.061	1.051	1.025	941	1.066	1.045
Vila Real	783	739	717	662	696	653	642	682	655
Viseu	1.889	1.675	1.665	1.651	1.672	1.538	1.546	1.686	1.675
Açores	1.729	1.528	1.529	1.479	1.622	1.555	1.522	1.743	1.661
Madeira	1.389	1.068	1.230	1.405	1.310	1.318	1.280	1.353	1.147
Outro	58	43	35	30	37	33	31	43	33

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/setembro/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾

(número)

	2020		2021						
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
beneficiários:	112.063	112.425	112.705	113.371	114.070	114.867	115.516	116.224	116.479
... por distrito de residência									
Aveiro	8.247	8.269	8.288	8.330	8.375	8.420	8.470	8.540	8.557
Beja	1.639	1.653	1.667	1.685	1.698	1.704	1.710	1.715	1.724
Braga	9.890	9.942	9.990	10.074	10.143	10.239	10.279	10.303	10.318
Bragança	1.805	1.819	1.836	1.857	1.872	1.892	1.904	1.914	1.915
Castelo Branco	2.090	2.090	2.082	2.082	2.084	2.087	2.089	2.098	2.103
Coimbra	4.260	4.260	4.249	4.256	4.278	4.294	4.313	4.336	4.338
Evora	1.826	1.824	1.824	1.846	1.852	1.857	1.861	1.862	1.868
Faro	4.204	4.228	4.262	4.306	4.334	4.355	4.394	4.424	4.447
Guarda	2.045	2.039	2.029	2.027	2.033	2.049	2.061	2.069	2.067
Leiria	4.409	4.409	4.411	4.424	4.444	4.452	4.476	4.504	4.506
Lisboa	20.020	20.059	20.112	20.201	20.317	20.471	20.601	20.775	20.862
Portalegre	1.425	1.427	1.430	1.439	1.452	1.461	1.468	1.473	1.474
Porto	19.352	19.445	19.511	19.667	19.839	20.015	20.161	20.303	20.357
Santarém	5.075	5.096	5.107	5.148	5.192	5.247	5.278	5.327	5.359
Setúbal	8.903	8.944	8.951	9.012	9.065	9.135	9.165	9.206	9.189
Viana do Castelo	2.872	2.876	2.879	2.884	2.894	2.894	2.910	2.925	2.928
Vila Real	2.804	2.814	2.831	2.847	2.861	2.886	2.916	2.939	2.941
Viseu	4.208	4.211	4.212	4.220	4.234	4.256	4.283	4.307	4.309
Açores	3.246	3.252	3.259	3.271	3.293	3.301	3.313	3.330	3.341
Madeira	3.452	3.478	3.489	3.519	3.535	3.577	3.590	3.603	3.605
Outro	291	290	286	276	275	275	274	271	271

notas: dados sujeitos a atualizações;

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾

(número)

beneficiários:	247.519	250.982	254.773	268.466	269.212	276.665	241.687	240.988	231.212
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	205.303	208.719	207.622	208.975	209.025	195.743	173.578	168.512	164.962
Subsídio social de desemprego inicial	10.285	10.189	10.288	10.578	10.669	9.471	7.725	7.137	6.893
Subsídio social de desemprego subsequente	25.865	25.462	23.168	21.396	19.131	16.591	14.067	12.943	12.686
Prolongamento do subsídio social de desemprego	8	6	9	11	12	11	9	11	10
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.176	905	635	340	133	52	30	53	58
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	-	2	13.220	21.285	29.478	35.743	39.096	43.120	43.618
... por distrito de residência									
Aveiro	14.654	14.807	14.754	15.493	15.330	15.957	14.246	14.722	14.147
Beja	3.906	4.073	4.037	4.228	4.099	4.052	3.043	2.870	2.724
Braga	19.810	19.690	20.113	21.219	21.020	21.414	19.468	19.549	19.004
Bragança	1.521	1.507	1.574	1.662	1.701	1.818	1.606	1.618	1.547
Castelo Branco	3.142	3.178	3.222	3.411	3.391	3.471	3.042	3.044	2.853
Coimbra	7.140	7.391	7.230	7.660	7.599	7.740	6.769	6.805	6.555
Évora	2.885	2.909	2.865	3.058	3.091	3.154	2.691	2.716	2.592
Faro	22.687	23.370	24.306	24.968	24.700	24.416	16.977	14.494	12.138
Guarda	1.908	1.870	1.955	2.032	2.081	2.164	1.955	1.959	1.913
Leiria	8.747	9.251	8.790	9.485	9.311	9.661	8.346	8.291	8.198
Lisboa	54.311	55.033	56.856	60.092	61.255	63.422	58.043	58.345	55.891
Portalegre	2.267	2.260	2.299	2.448	2.417	2.470	2.062	2.068	2.049
Porto	48.883	49.441	49.846	52.652	52.857	54.447	48.643	49.085	47.330
Santarém	8.229	8.543	8.495	9.090	8.893	9.165	7.583	7.554	7.495
Setúbal	22.554	22.931	22.994	24.382	24.941	25.840	23.123	23.260	22.584
Viana do Castelo	3.602	3.569	3.677	4.039	4.057	4.278	3.798	3.951	3.881
Vila Real	2.769	2.781	2.882	2.989	2.971	3.066	2.718	2.703	2.618
Viseu	6.608	6.728	6.722	7.092	7.119	7.304	6.511	6.484	6.288
Açores	4.813	4.678	4.740	4.865	4.754	4.910	4.046	4.495	4.888
Madeira	6.855	6.765	7.212	7.387	7.452	7.772	6.907	6.880	6.442
Outro	228	207	204	214	173	144	110	95	75
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	524,48	526,34	526,35	524,60	527,39	522,90	532,04	534,70	538,71

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/setembro/2021; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração. "são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

prestações de doença ⁽²⁾

(número)

beneficiários	289.225	183.878	302.424	231.444	207.435	179.042	173.354	222.022	200.867
... com subsídio de doença	155.442	96.708	130.959	123.116	144.613	142.353	142.701	164.146	138.420
Homens	64.290	39.872	54.325	51.720	59.635	57.746	57.547	66.796	57.804
Mulheres	91.152	56.836	76.634	71.396	84.978	84.607	85.154	97.350	80.616

notas: dados sujeitos a atualizações. situação da base de dados em 1/setembro/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desaqueados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020						2021						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	3.606,6	3.608,5	3.629,9	3.629,5	3.653,2	3.630,4	3.596,4	3.583,7	3.601,7	3.623,8	3.663,8	3.711,9	3.726,6
Remunerações totais médias⁽¹⁾	1.314,36	1.207,92	1.138,92	1.150,15	1.641,89	1.397,54	1.173,51	1.175,17	1.194,43	1.199,55	1.220,27	1.502,31	1.357,21
Contribuições médias⁽²⁾	424,93	409,52	386,33	390,53	556,51	474,58	391,22	382,84	392,73	401,46	413,89	510,24	460,25
Trabalho independente													
Pessoas singulares	412,0	411,7	415,0	420,2	395,7	384,4	408,4	406,3	403,6	402,9	395,8	386,3	351,8
Contribuições médias⁽³⁾	84,31	83,53	82,28	96,95	98,11	98,61	106,47	106,02	105,55	89,06	89,54	89,65	107,24

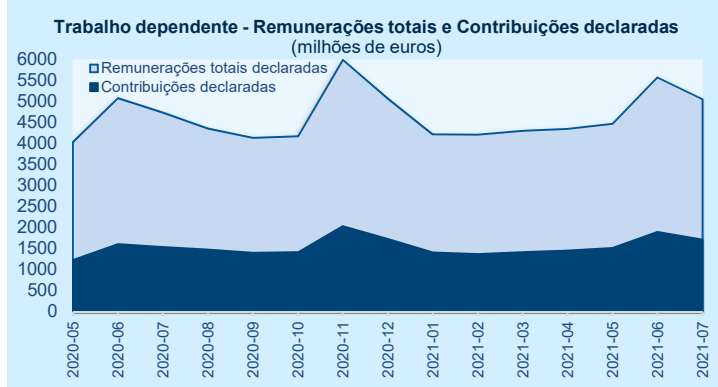
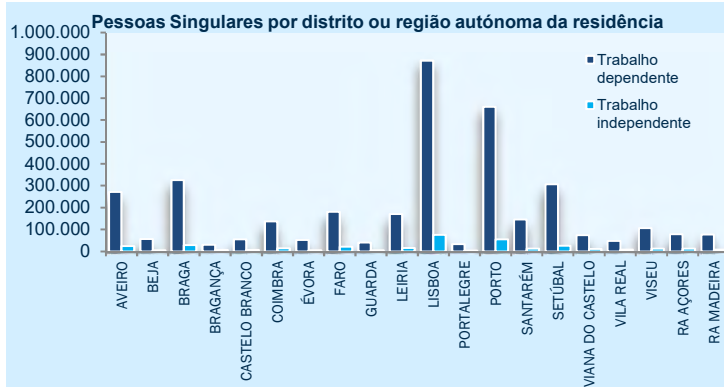
Notas: Situação da base de dados em 06/09/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (n°)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (n°)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (n°)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições (milhares)

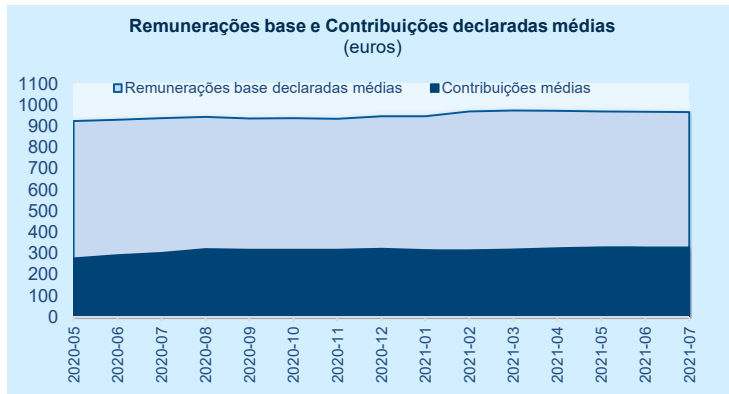
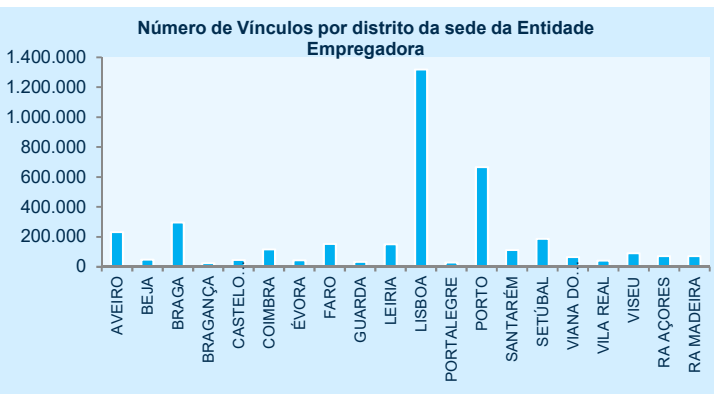
Entidades empregadoras	406,8	407,0	408,3	408,4	408,2	407,0	406,1	404,8	406,8	408,8	410,7	412,3	412,5
Aveiro	25,3	25,2	25,4	25,4	25,3	25,2	25,2	25,1	25,2	25,3	25,2	25,3	25,3
Beja	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,9	5,9	5,9	6,0
Braga	34,2	34,2	34,4	34,4	34,5	34,4	34,4	34,4	34,5	34,7	34,8	35,0	35,1
Bragança	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,5
Castelo Branco	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,2	6,1	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3
Coimbra	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5	13,6	13,7	13,7	13,8
Evora	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4
Faro	22,7	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,9	21,8	22,0	22,2	22,5	22,8	22,6
Guarda	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,2	5,2	5,2
Leiria	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	20,0	20,1	20,2	20,3	20,3
Lisboa	103,7	103,8	104,1	104,2	104,2	104,2	103,8	103,5	103,9	104,3	104,7	105,0	105,0
Portalegre	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,9	3,9	3,9	3,9
Porto	70,9	70,9	71,1	71,2	71,2	71,0	70,9	70,7	70,9	71,3	71,6	71,8	71,9
Santarém	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9	15,0	15,1	15,1
Setúbal	25,1	25,2	25,3	25,3	25,4	25,3	25,2	25,1	25,3	25,4	25,5	25,5	25,5
Viana do Castelo	8,8	8,7	8,8	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,7	8,8	8,8	8,8	8,8
Vila Real	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,7	6,7	6,7	6,8
Viseu	12,2	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,4	12,4	12,5
Açores	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,7	7,8	7,8
Madeira	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	9,0	9,0	9,0
Outros	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Vínculos	3.649,1	3.654,7	3.689,3	3.690,5	3.684,2	3.651,4	3.660,8	3.639,5	3.664,0	3.691,2	3.734,6	3.774,5	3.796,9
Remunerações base médias⁽⁴⁾	938,12	944,73	937,66	937,97	936,24	947,84	947,40	969,65	975,34	973,83	969,82	968,95	966,91
Contribuições médias⁽⁵⁾	303,05	320,03	317,89	318,28	317,39	321,66	315,59	314,69	319,30	325,41	328,61	328,74	327,73

Notas: Situação da base de dados em 06/09/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

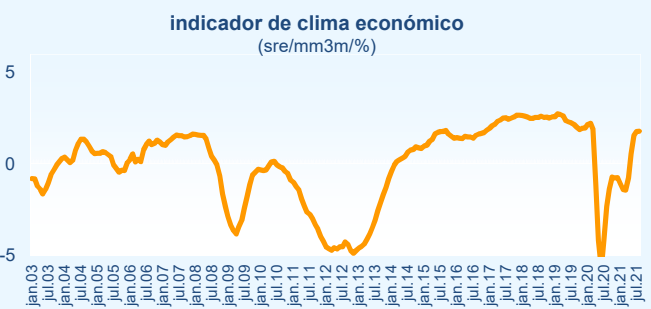
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (n°) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (n°)

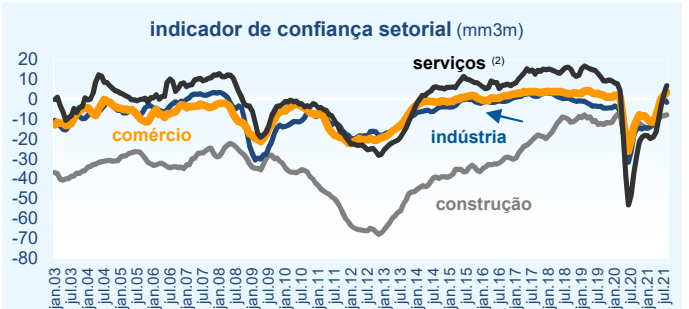


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2020					2021							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-2,3	-1,4	-0,7	-0,8	-0,8	-1,1	-1,4	-1,4	-0,8	0,5	1,6	1,8	1,8
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-17,8	-14,8	-14,7	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7	-0,7	0,4	-1,5
Construção	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9	-8,6	-8,3	-7,8
Comércio ⁽²⁾	-14,0	-10,5	-7,9	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1	0,6	2,0	3,5
Serviços ⁽²⁾	-37,3	-28,4	-21,4	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3	-2,6	2,6	6,9

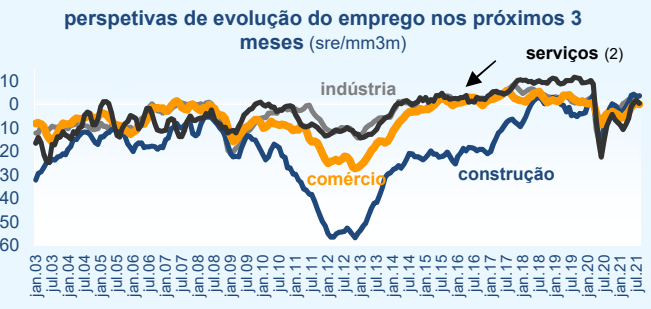


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

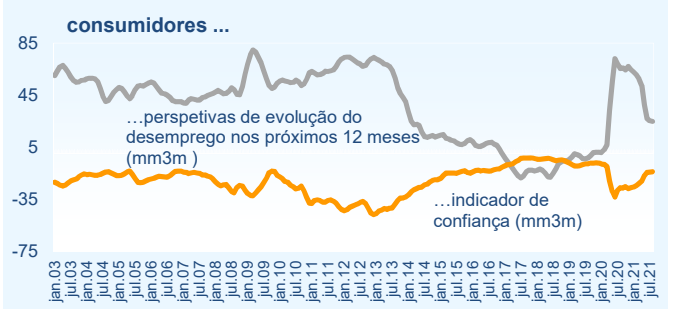


fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses		(mm3m)												
Indústria Transformadora		-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1	2,5	3,1	3,6
Construção		-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9	4,4	3,5	3,8
Comércio		-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2	0,0	0,8	0,1
Serviços ⁽²⁾		-9,2	-6,3	-4,1	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0	0,9	1,8	0,5
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses		65,4	66,1	64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7	27,4	25,4	24,9
indic. confiança dos consumidores (mm3m)		-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7	-14,2	-14,1	-13,8



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:														
no fim do período (milhares)		409,3	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2	377,9	368,7	368,4
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾		35,8	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9	35,5	33,2	32,1
ao longo do período (milhares)		43,0	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1	31,6	37,6	36,4
ao longo do período (vh/%)		13,9	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6	-26,7	-19,6	-15,3
ofertas ao longo do período (milhares)		9,2	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6	16,2	11,8	11,0
ofertas ao longo do período (vh/%)		-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9	56,7	24,8	20,5
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)		230,3	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7	241,7	241,0	231,2



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga.

Mais informação <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

julho de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	3,6	7,5	3,9	3,3	0,85
Áustria	6,2	11,0	6,2	6,1	0,98
Bélgica	5,9	17,1	5,9	6,0	1,02
Chipre	5,2	20,1	4,6	5,8	1,26
Eslováquia	6,6	21,7	6,1	7,0	1,15
Eslovénia	4,0	14,3	3,3	4,8	1,45
Espanha	14,3	35,1	12,3	16,6	1,35
Estónia	6,5	18,6	6,9	6,2	0,90
Finlândia	7,8	14,6	7,8	7,9	1,01
França	7,9	18,6	7,8	8,0	1,03
Grécia	14,6	37,6	11,4	18,5	1,62
Irlanda	6,5	17,2	6,5	6,4	0,98
Itália	9,3	27,7	8,3	10,6	1,28
Letónia	7,6	13,7	9,0	6,1	0,68
Lituânia	7,5	19,2	7,9	7,2	0,91
Luxemburgo	5,7	17,8	5,4	6,1	1,13
Malta	3,3	10,6	3,8	2,5	0,66
Países Baixos	3,1	7,3	2,9	3,3	1,14
Portugal	6,6	23,5	5,8	7,4	1,28
Zona Euro19	7,6	16,5	7,1	8,1	1,14
Bulgária	5,9	11,5	6,6	5,0	0,76
Chéquia	2,8	8,0	2,4	3,2	1,33
Croácia	7,3	23,2	7,1	7,4	1,04
Dinamarca	4,3	8,2	4,2	4,4	1,05
Hungria	4,3	16,8	4,5	4,1	0,91
Polónia	3,4	12,0	3,4	3,5	1,03
Roménia	5,1	:	5,4	4,7	0,87
Suécia	8,4	21,9	8,0	8,7	1,09
UE27	6,9	16,2	6,5	7,3	1,12
Estados Unidos	5,4	9,2	5,6	5,2	0,93
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em julho de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,6 %) diminuiu 0,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.

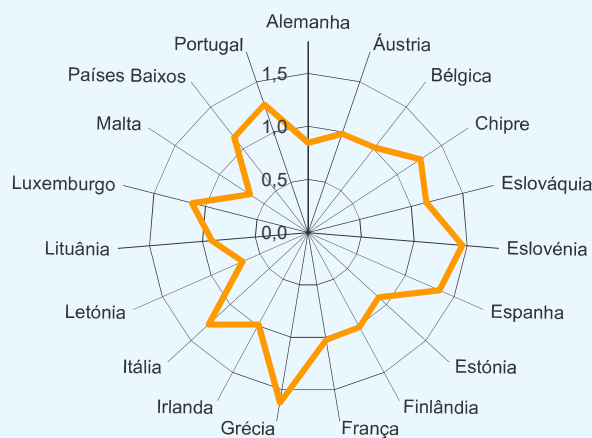
Em Portugal a taxa de desemprego (6,6 %) diminuiu 1,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (2,8 %), Países Baixos (3,1 %) e Malta (3,3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Grécia (14,6 %) e Espanha (14,3 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo nos Países Baixos (7,3 %), registando o valor mais elevado na Grécia (37,6 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23,5 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Eslovénia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (< 25 anos) - junho de 2021
: valor não disponível.

Nota: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 02/09/2021.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
 $T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
 $T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
 $T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.
 $T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa.
 $T.I. (\%) = (\text{População inativa em idade ativa} / \text{População em idade ativa}) \times 100$

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt